



Deliberação Consema 27/2008

De 09 de maio de 2008.

37ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos.

A Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, em sua 37ª Reunião Ordinária, usando da competência que lhe foi atribuída pela Deliberação Consema 01/99, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento **“Ampliação da Unidade Agroindustrial”** de responsabilidade da **Usina Cerradinho Açúcar e Álcool S/A – Unidade Catanduva**, em Catanduva, com base no Parecer Técnico CPRN/DAIA 165/2008, sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.650/2007), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF